

Processo n.º: ARHC.DRHI.00049.2015

## EDITAL N.º 1 / 2026

### Limpeza de Linhas de Água

|                      |                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Destinatários</b> | Proprietários ou arrendatários de terrenos confinantes com as Linhas de Água |
| <b>Localização</b>   | Bacias hidrográficas dos Rios <i>Vouga, Mondego e Lis</i>                    |

A APA, IP / ARH do Centro publica o presente edital ciente da necessidade de **implementação de medidas para limpeza e desobstrução das linhas de água, que garantam a livre circulação das mesmas.**

O bom funcionamento da rede hidrográfica, bem como as operações de limpeza, conservação e reabilitação é, nos termos da Lei<sup>1</sup>, da responsabilidade:

- a) Dos municípios, nos aglomerados urbanos;
- b) Dos proprietários, nas frentes particulares fora dos aglomerados urbanos;
- c) Dos organismos dotados de competência, própria ou delegada, para a gestão dos recursos hídricos na área, nos demais casos.

**DESTE MODO, NOTIFICAM-SE OS PROPRIETÁRIOS OU ARRENDATÁRIOS, ACIMA IDENTIFICADOS, A PROCEDEREM ÀS REFERIDAS OPERAÇÕES.**

Em caso de incumprimento do presente pelos referidos proprietários ou arrendatários confinantes com linhas de água, ficam os mesmos sujeitos a processo de contraordenação muito grave nos termos da Lei<sup>2</sup>, a outras sanções previstas na Lei em vigor e ao pagamento de eventuais despesas realizadas por esta APA/Administração da Região Hidrográfica do Centro para a concretização dos trabalhos.

Coimbra, 08.01.2025

O Administrador Regional da ARH do Centro



Bruno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho n.º 1741/2025,  
publicado no Diário da República, 2ª série, de 6 de fevereiro de 2025)

<sup>1</sup> art. 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 dezembro, conjugado com Ponto 4 do art.º 21º da Lei 54/2205 de 15 de novembro

<sup>2</sup> art. 25.º e art. 22.º n.º 4 da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto